



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFissionais PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL

ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 24 de Abril de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE MUSEOLOGIA**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015.

O processo foi classificado com o código 01/2015 – referencia C - Licenciatura compatível e com habilitação superior na área da Museologia / Museografia.

O Júri é constituído pela Dra. Maria José Guerreiro, Vereadora da área da Cultura, que preside, pela Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu, Chefe de Divisão de Cultura e Museus e pelo Técnico Superior - Cultura, Dr. Ricardo Pereira Rodrigues.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição, deliberar pela sua admissão ou exclusão, deliberar a avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento e proceder à marcação da entrevista individual, para os candidatos admitidos ao procedimento.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Carina Lamela Brito, Ana Isabel Ferreira Pinto, João Miguel Bastos dos Santos Amaral, Liliana Valente Cruz, Lúcia Sofia Peres Bonifácio, Maria do Céu dos Santos Lima e Marlene Isabelle dos Santos Gomes.

PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao procedimento os seguintes candidatos: Liliana Valente Cruz, Lúcia Sofia Peres Bonifácio, Marlene Isabelle dos Santos Gomes.

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório**, aos candidatos admitidos ao procedimento, por aplicação da fórmula de classificação $AC = (HA+FP+EP)/3$, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1.) e na respetiva ata de critérios:

CANDIDATOS ADMITIDOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Nome	HA	FP	EP	Total
Liliana Valente Cruz *	20,00	10,00	10,00	13,33
Lúcia Sofia Peres Bonifácio	20,00	12,00	10,00	14,00
Marlene Isabelle dos Santos Gomes	16,00	10,00	10,00	12,00

(* obs. Já frequentou estágio profissional).

TERCEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
nome	Motivo de exclusão
Ana Carina Lamela Brito	a)
Ana Isabel Ferreira Pinto	a)
João Miguel Bastos dos Santos Amaral	a)
Maria do Céu dos Santos Lima	a) - b)

- a) não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura considerada compatível e com habilitação superior na área da museologia.
- b) não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos (alínea b) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro).

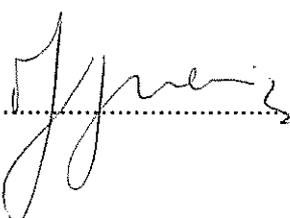
QUARTO: Tratando-se de um método de seleção de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da **entrevista individual**, exclusivamente para os candidatos admitidos e aprovados na avaliação curricular, a realizar no **dia 21 de Maio de 2015**, pelas 10h00m, no devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

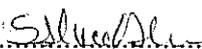
QUINTO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o **prazo de 10 dias úteis de audiência prévia dos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição .

SEXO: Mais deliberou publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

.....


.....


.....